

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA 416 F2 COM 10.094 HRS.**

1 , conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: TAL AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA POIS TEMOS COM UMA QUANTIDADE PARCIAL DE PRISIONEIRO E POLCAS QUE FICÇÃO A RODA NO CUBO TRASEIRO COM ROSCAS DANIFICADAS, SENDO ASSIM É NECESSÁRIO A SUBSTITUIÇÃO PARA DAR SEGURANÇA AO SERVIDOR E TAMBÉM ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quan	Preço Uni.	Preço Unitário	Preço Total
01	PRISIONEIRO DA RODA.COD.490.0409	20	UN	190,00	3.800,00
02	PORCA DO FLANGE.COD.201.1919	20	UN	50,00	1.000,00
03	ARRUELA.COD. 8T-5439	20	UN	65,00	1.300,00
Preço de Referência : R\$ 6.100,00					

DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA 416 F2 COM 10.094 HRS.**, conforme relação de itens anexo.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: **R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS);**

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser prestado pelo período de cinco dias.

7. EXECUTOR

**7.1: TORMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS. CNPJ: 38.150.502/0001-71
situado na AV. ALFREDO JACOMO SCOPEL, Nº 620, SALTINHO-SC.**

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE E DES. LOCAL.

71 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

SALTINHO 03/07/2024

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

Prefeito Municipal